



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	30/12/02	D.O.U.	31/12/02
		Seção	1. P. 44
ATO:			
D.O.U.		Seção	P.

INTERESSADO: Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.		UF MA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 25000.140391/2001-14		
PARECER N.º: CNE/CES 455/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 18/12/2002

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

O Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda. solicitou ao Conselho Nacional de Saúde, em 3 de dezembro de 2002, a prévia avaliação daquele Colegiado, para criação e implantação do curso de Medicina, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, devendo-se ressaltar que, ao se dirigir diretamente ao CNS, a Instituição deixou de observar o que dispõe o § 1º do art. 27 do Decreto 3.860/2001, que aponta a SESu/MEC como órgão incumbido de proceder ao encaminhamento dos processos ao Conselho Nacional de Saúde.

Em Parecer específico, o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário ao pleito, tendo em vista que a necessidade social do curso não restou caracterizada.

O processo, encaminhado pelo Ofício 057/CNS/GM/MS, de 11 de março de 2002, passou a tramitar neste Ministério, com vista à autorização para o funcionamento do curso, de acordo com a Portaria MEC 641/97.

O Centro Universitário do Maranhão foi credenciado, pelo prazo de três anos, por transformação das Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, nos termos do Decreto de 27 de setembro de 2000.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho 006/2002 MEC/SESu/DEPES, de 2 de outubro de 2002, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Manuel Lopes dos Santos, da Universidade Federal de São Paulo.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual propõe o atendimento de diligências para adequação do projeto.

Em visita à Instituição pudemos constatar o atendimento às diligências do Relatório da Comissão Avaliadora, evidenciando as potencialidades para a oferta do curso, que será o segundo Curso Médico oferecido no Estado e com um projeto inovador. Pudemos constatar, também, o interesse e compromisso institucional que está garantindo e aportando recursos para viabilizar a implantação do curso, com todas as condições diligenciadas atendidas, no segundo semestre de 2003.

- **Mérito**

Entendemos que, de certa forma, a criação de uma faculdade/curso de Medicina é mais do que criar uma instituição que produz médicos. Ela traz uma missão de melhoria dos padrões de qualidade de saúde na região, onde será implantada. Portanto, para uma formação adequada deve-se dispor não só de profissionais qualificados e dedicados à docência/assistência, mas, também, de condições de trabalho e de ensino, traduzidos em laboratórios, bibliotecas, mas, sobretudo, de uma rede de hospitais e centros de saúde comunitários adequados à docência/assistência que permitam uma retroalimentação positiva entre a faculdade criada e a rede de saúde da região, com conseqüente benefício para sociedade.

O processo de discussão acerca da criação do curso de Medicina é fruto de um amadurecimento das discussões que há, pelo menos, dois anos vem envolvendo a Mantenedora, órgãos colegiados e reitoria, bem como decorre de uma enorme pressão social de autoridades e do povo maranhense que cobra do CEUMA a disponibilização de um curso desta envergadura.

Todos os documentos requeridos ficaram disponíveis para análise. Em todos os lugares visitados houve recepção das autoridades responsáveis que responderam prontamente a todos os questionamentos. A criação do curso de Medicina está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional de credenciamento do Centro Universitário do Maranhão, desde março de 2000.

Acreditamos que a criação de uma faculdade/curso de Medicina, a exemplo do que ocorre no mundo, deve decorrer de uma avaliação profunda, adequada e independente de especialistas, devido a sua grande importância e responsabilidade social. A avaliação periódica quer das instituições, quer dos profissionais contidos, sem dúvida, uma prova de garantir a qualidade das instituições e dos profissionais formados, motivo porque recomendamos que a instituição desde logo participe de programas como os da CINAEM.

No parecer final, a Comissão explicita o atendimento às seguintes recomendações, como diligência:

- "1. Realização do treinamento metodológico em PBL dos professores propostos;*
- 2. Apresentação de uma relação definitiva dos professores propostos treinados e definitivamente comprometidos com a Instituição;*



3. *Reestruturação do Internato;*
4. *Fornecimento dos dados estatísticos do Hospital Tarquínio Lopes Filho;*
5. *Realização dos convênios específicos com o Pró Saúde para a utilização da maternidade Marly Sarney;*
6. *Construção dos laboratórios morfofuncional, de habilidades e de informática;*
7. *Construção das salas de aula para uso específico dos grupos tutoriais;*
8. *Reativação do PAM da Cidade Operária com a ajuda do UNICEUMA”.*

A Instituição deu cumprimento à diligência, exarada no processo acima referenciado, concernente à instalação, pelo Centro Universitário do Maranhão, do curso de graduação em Medicina, nos seguintes termos:

1. Realização do treinamento metodológico em PBL dos professores propostos

A realização do treinamento metodológico em PBL (*Problem Based Learning*) (Aprendizagem Baseada em Problemas), está prevista no projeto do curso. O treinamento especializado consta de 156 horas de capacitação com consultores experientes no método, conforme descrito no capítulo 10 do projeto pedagógico do curso proposto. O cronograma de implantação do curso prevê capacitação ao longo do 1º semestre de 2003, após a autorização do curso, encerrando-se trinta dias antes do início das aulas. A implantação do curso de Medicina está prevista para o 2º semestre de 2003. O projeto está anexo.

2. Apresentação de relação definitiva do corpo docente treinado e comprometido com a instituição

A relação completa e definitiva do corpo docente, particularmente para o primeiro ano de funcionamento do curso, como exige a SESu, integra o processo e não foi alterada. Os professores a serem treinados na metodologia PBL constam de relação anexada ao processo.

O comprometimento “definitivo” de professores com um curso em implantação, todavia, dá-se de forma gradativa e processual. Segundo a experiência dos professores capacitadores em PBL, o envolvimento dos professores aumenta progressivamente com o desenvolver da capacitação. Além do avanço do conhecimento acerca dos métodos pedagógicos inovadores, ocorre um “empoderamento” do projeto pedagógico proposto por parte dos docentes do projeto pedagógico.

3. Reestruturação do Internato

O internato proposto está dentro dos pressupostos padronizados pelas diretrizes curriculares. Concentra-se nas principais áreas de conhecimento médico, terá dois anos de duração e ocorrerá em espaços diversificados de ensino-aprendizagem pertencentes aos três níveis de Atenção à Saúde. A sua descrição integra o projeto pedagógico do curso e vai anexa.



4. Fornecimento dos dados estatísticos do Hospital Tarquínio Lopes Filho

Os dados estatísticos do Hospital Tarquínio Lopes Filho estão anexos, demonstrando ser um hospital apropriado para o desenvolvimento do Internato para o curso de Medicina proposto, assim como para as atividades práticas de disciplinas de formação profissional do médico.

5. Realização dos convênios específicos com o Pró-Saúde para a utilização da Maternidade Marly Sarney

O convênio para a realização do Internato e demais atividades práticas do curso de Medicina foi assinado entre o CEUMA, com a aquiescência de sua Mantenedora, e a Gerência de Qualidade de Vida do Estado do Maranhão, que corresponde às Secretarias de Saúde das demais unidades da Federação. O convênio vai possibilitar a utilização de toda a rede de Atenção à Saúde do Governo Estadual, em São Luís, a seguir discriminada:

Hospital	Endereço
Centro de Saúde do Vinhais	Av. 2, s/n, Vinhais
Centro de Saúde de Vila Esperança	Vila Esperança.
Centro de Saúde Cohatrac	Rua 9, Quadra 24, Cohatrac
Centro de Saúde Turu	Av. 7, Turu.
Centro de Saúde Genésio Filho	Rua 13, IV, Conjunto Cohab.
Maternidade Marly Sarney	Av. Jerônimo de Albuquerque, Cohab.
PAM Filipino	Rua 13, Quadra 13, nº 16, Filipino.
Hospital Presidente Vargas	Rua Prof. Pereira Filho, Jordôa.
Hospital Infantil Juvêncio Matos	Rua de São Pantaleão, Centro.
Hospital Nina Rodrigues	Av. Getúlio Vargas, Ten. Castelo.
Hospital Tarquínio Lopes	Rua São Pantaleão, Centro
PAM Diamante	Rua João Luia, Diamante.
Centro de Saúde Paulo Ramos	Rua do Passeio, Centro.
Centro de Saúde Genésio Rego	Av. dos Franceses, Vila Palmeira.
Centro de Saúde da Liberdade	Rua Francisco de Assis, Liberdade.
Hemomar	Rua 5 de Janeiro, Jordôa.
Instituto Oswaldo Cruz/LACEN	Rua Afonso Pena, Centro.
Maternidade Benedito Leite	Rua Norte, Centro.
PAM Cidade Operária	Av. Oeste, Cidade Operária.
Hospital Aquiles Lisboa	Ponta do Bonfim, Vila Nova.
Hospital Vila Luizão	Vila Luizão, Araçagi.
Hospital Carlos Macieira	Av. Mal Castelo Branco, Renasceça II

6. Construção dos laboratórios morfofuncional, de habilidades e de informática

As salas para a instalação dos laboratórios morfofuncional, de habilidades e de informática serão alocadas no espaço destinado ao Ambulatório do CEUMA, previsto no projeto.

O *layout* anexo demonstra a funcionalidade e adaptabilidade dessas salas às suas finalidades. Anexo, termo de compromisso da Mantenedora sobre a instalação do Ambulatório e dos laboratórios morfofuncional, de habilidades e de informática, antes do início do semestre letivo de sua utilização.

7. Construção das salas de aula para uso específico dos grupos tutoriais

As salas para grupos tutoriais também estarão alocadas na mesma edificação reservada ao Ambulatório do CEUMA. As salas serão de uso exclusivo do curso de Medicina, em função do modelo pedagógico adotado. Anexo, termo de compromisso da Mantenedora a respeito da conclusão das instalações antes do início das aulas que utilizam essas salas específicas.

8. Reativação do PAM da Cidade Operária

As atividades desenvolvidas no PAM da Cidade Operária, que poderá ser utilizado para as atividades práticas do curso de medicina da CEUMA, são pontuais e envolvem principalmente práticas ambulatoriais em clínicas gerais (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia, Pediatria Geral etc). Para a execução dessas atividades o PAM está plenamente ativado. As áreas desativadas do PAM dizem respeito a pequenas enfermarias de internações rápidas, e que, no planejamento do curso, não se pretende utilizar, uma vez que para esse tipo de atividade o curso terá à disposição os hospitais da Rede Estadual e Ambulatório do CEUMA, anteriormente descrito.

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos:

Itens	Conceitos
Nível de Formação/Titulação	D
Regime de trabalho	B
Adequação de formação docente às disciplinas	A
Política de qualificação acadêmica	D
Fixação docente	A
Relação docente/aluno	D
Características do curso	C
Internato	C
Corpo discente	S/conceito
Auto-avaliação	B
Infra-estrutura física	C
Infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades clínicas	C
Biblioteca	C
Obs.: A comissão Avaliadora deixou de atribuir conceito global ao curso	

Estes conceitos foram contestados pela Instituição, nos seguintes termos:

1.4 Política de Qualificação Acadêmica

A Comissão Avaliadora constatou, com relação a este item, que “existe um projeto de qualificação acadêmica, no entanto não existem recursos alocados para tal e nenhum dos professores já contratados pela instituição com quem se manteve contato havia sido beneficiado com essa política” sic. Baseada nessas observações, a Comissão aferiu conceito D a Instituição.

Há 3 pontos contestáveis nessas observações:

1. O plano de qualificação acadêmica da Instituição é consistente. Nele inclui processo seletivo de docentes a serem contratados, que sistematicamente, após a seleção passam por um Curso de Capacitação Pedagógica de 40 horas. Após, anualmente a Instituição oferece capacitação complementar a todos os docentes contratados com 24 horas de treinamento em Didática (08 horas), Relacionamento professor/aluno (08 horas) e Dinâmicas de Grupo (08 horas). Além disso o CEUMA oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* (4 mestrados) e *lato sensu* (16 especializações) que são oferecidos regularmente a comunidade e ao corpo docente.

2. Existem recursos alocados para a qualificação acadêmica, que constam do orçamento, cujas planilhas não foram requisitadas e nem avaliadas pela Comissão.

3. Os professores contratados pela Comissão e que irão servir ao Curso de Medicina ainda não foram contratados e portanto não poderiam ter sido capacitados ou receberem qualquer benefício da política de qualificação docente da Instituição.

Portanto, considerados esses três itens que apresentam claro desacordo da Instituição avaliada com as impressões colhidas pela Comissão Avaliadora, torna-se imperiosa a mudança do conceito atribuído neste item de D para pelo menos o conceito C ou B.

1.6 Relação Docente/aluno

Para o cálculo da relação docente, a Comissão Avaliadora utilizou o número total de horas disponibilizadas pelos docentes dividido por 40. Porém, foram desconsiderados do cálculo 8 professores listados, que a Comissão não analisou pelo fato “sic” do “currículo não estar disponibilizado e conseqüentemente não avaliado”. Foram desconsiderados também professores que não manifestaram o desejo ou compromisso de ensinar no curso de Medicina com a respectiva carga horária disponível. Destes professores, deixaram de ser incluídos no cálculo um total de 11 docentes.

Há 2 fatos a contestar acerca da Comissão de Avaliação neste item:

1. Todos os currículos dos professores estavam disponíveis para a Comissão, e portanto não deveriam ter sido desconsiderados.

2. Todos os professores listados apresentaram manifestação declaratória assinada de disponibilidade de tempo para o curso. Portanto, tendo em vista essas duas colocações deixaram de ser incluídas no cálculo da relação professor/aluno um total de 19 docentes.

Desta forma refazendo os cálculos e utilizando os critérios adotados pela Comissão teríamos:

- N° de docentes listados = 38
- N° de horas disponibilizadas = 1130
- Total de horas disponibilizadas dividido por 40 = 28,25
- Total de vagas anuais = 100
- Relação docente/aluno = 3,53, ou seja 1 docente para cada 3,53 alunos.

Neste caso, o conceito dado a este item iria do D para o A.



Análise Global do Curso

A Comissão analisou e atribuiu conceito a 13 itens assim avaliados:

- 3 itens com conceito D;
- 5 itens com conceito C;
- 2 itens com conceito B;
- 2 itens com conceito A.

Dentre estes itens avaliados, 2 estão claramente em desacordo com a documentação comprobatória apresentada pela Instituição, quais sejam: Política de Qualificação Acadêmica (a Comissão aferiu conceito D e requisita-se a mudança para conceito B), e Relação Docente/aluno (a Comissão aferiu conceito D e requisita-se mudança para o conceito A). Se não forem consideradas as contestações da Instituição de Ensino acerca dos 2 itens aferidos com conceito D, torna-se fácil perceber que o conceito geral do curso deveria ser C (se consideradas a distribuição e frequência dos conceitos em cada item analisado). Caso os 2 itens contestados sejam considerados, o conceito geral do curso deverá ser B.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, tendo em vista:

- a visita realizada aos diversos locais da Instituição, disponibilizados para o desenvolvimento do curso (laboratórios, biblioteca, ambulatórios para atendimento da comunidade externa na área da saúde e demais dependências da infra-estrutura física), bem como aos hospitais conveniados;

- a defesa e o compromisso consistentes dos dirigentes da Instituição quanto ao projeto pedagógico e a implantação do curso com efetiva qualidade;

- o fato de se tratar de uma proposta pedagógica inovadora; e

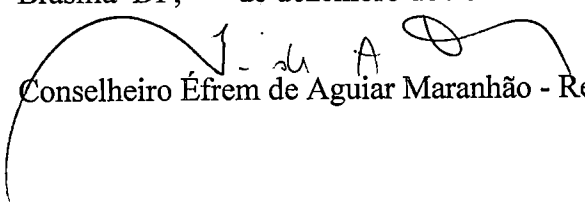
- o cumprimento da diligência pela Instituição e a juntada dos documentos comprobatórios;

o Relator recomenda a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral e integral, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, mantido pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda., com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, devendo o início do curso ocorrer no segundo semestre de 2003, após a implantação efetiva da infra-estrutura mínima requerida.

O conceito global C, atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, deverá ser divulgado no Catálogo e no Edital de abertura do processo seletivo, conforme o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria MEC/SESu 1.647/2000.

Recomenda o Relator, outrossim, que os proponentes do curso de Medicina, de imediato, participem do programa de avaliação da Comissão Interinstitucional de Avaliação do Ensino Médico - CINAEM, como forma de garantir um compromisso com a qualidade e o acompanhamento da implantação da proposta por especialistas externos à Instituição.

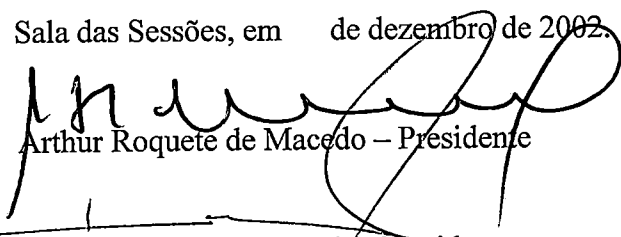
Brasília-DF, dé dezembro de 2002.

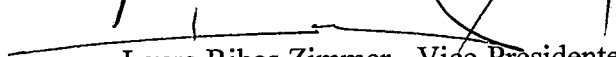

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2002.

Conselheiros:  Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

455/2002
EFREM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 411/2002

Processo nº : 25000.140391/2001-14
Mantenedora : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO S/C LTDA.
CNPJ nº : 23.697.261/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda. solicitou ao Conselho Nacional de Saúde, em 3 de dezembro de 2002, a prévia avaliação daquele Colegiado, para a criação e implantação do curso de Medicina, a ser ministrado pelo Centro Universitário do Maranhão, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, devendo-se ressaltar que, ao se dirigir diretamente ao CNS, a Instituição deixou de observar o que dispõe o § 1º do Art. 27 do Decreto nº 3.860/2001, que aponta a SESu/MEC como órgão incumbido de proceder o encaminhamento dos processos ao Conselho Nacional de Saúde.

Em Parecer específico, o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário ao pleito, tendo em vista que a necessidade social do curso não restou caracterizada.

O processo, encaminhado pelo Ofício nº 057/ CNS/GM/MS, de 11 de março de 2002, passou a tramitar neste Ministério, com vista à autorização para o funcionamento do curso, de acordo a Portaria MEC nº 641/97.

O Centro Universitário do Maranhão foi credenciado, pelo prazo de três anos, por transformação das Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, nos termos do Decreto de 27 de setembro de 2000.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pelo Despacho nº 006/2002 MEC/SESu/DEPES, de 02 de outubro de 2002, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Manuel Lopes dos Santos, da Universidade Federal de São Paulo.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual propõe o atendimento de diligências para adequação do projeto.

II - MÉRITO

Conforme consta do relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição está estruturada com as seguintes unidades: Faculdade de Ciências Contábeis, Econômicas e de Comunicação Social; Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de São Luís e Faculdade de Ciências da Saúde de São Luís.

A Instituição ministra, na área da saúde, os cursos de Biologia, de Enfermagem, de Farmácia, de Fisioterapia, de Fonoaudiologia, de Odontologia, de Psicologia e de Terapia Ocupacional.

O corpo docente do curso de Medicina está constituído basicamente por médicos, sendo que alguns currículos deixaram de ser apreciados, porque não foram apresentados à Comissão em tempo hábil.

A Comissão informou que a maioria dos docentes apresentou, durante reunião realizada, preocupação quanto o emprego da metodologia escolhida para o curso. Alguns professores manifestaram preocupação com o cumprimento da carga horária combinada.

A Comissão de Avaliação considerou que o instrumento "Padrões Mínimos de Qualidade" não é o mais adequado para avaliar um curso com proposta em PBL (*Problem Based Learning*). Ainda assim, no entendimento da Comissão, o currículo dos professores pareceu adequado aos modelos propostos.

A Instituição dispõe de um projeto de qualificação acadêmica, mas não existem recursos alocados para o desenvolvimento desse projeto. Nenhum dos professores já contratados foi beneficiado com essa política.

Os professores indicados residem na cidade de São Luís, à exceção de um professor com residência em Porto Alegre/RS.

O curso está estruturado de acordo com a metodologia PBL, segundo a qual não existem disciplinas, mas, sim, módulos. Cada módulo tem uma duração que varia de cinco a oito semanas. O curso está dividido em doze etapas (semestres). As primeiras oito etapas são constituídas por trinta e seis módulos e as quatro etapas seguintes representam o Internato.

A operacionalização dos conteúdos modulares deve ser realizada mediante grupos tutoriais, conferências, interação ensino/serviços, capacitação e habilidades e atitudes, além de módulos eletivos. O regime acadêmico é semestral e todos os módulos são considerados essenciais para efeito de aprovação.

De acordo com a Comissão, torna-se impossível determinar a distribuição da carga horária dos conteúdos modulares apenas mediante a análise do

projeto, que indica a existência de semanas “padrão”. A distribuição da carga horária; entretanto, pode se modificar de módulo para módulo. A inserção de aulas práticas nos laboratórios, nessa metodologia, é muito difícil e o corpo docente proposto não foi capaz de definir tais procedimentos.

A avaliação do rendimento escolar é somativa e formativa. A avaliação formativa é constituída pela auto-avaliação, avaliação inter pares e avaliação pelo tutor. Na avaliação somativa, são usadas duas estratégias: avaliação cognitiva e avaliação baseada no desempenho clínico. Conforme a média final, o aluno poderá ser aprovado com ou sem exame final, restando, para o aluno reprovado em dois módulos, o regime de dependência.

Em razão da distribuição em módulos, o internato se apresenta pulverizado, com estágios muito curtos. A Clínica Médica, operacionalizada em ambulatorios de especialidades, tais como de reumatologia, pneumologia e endocrinologia, não está de acordo com o preconizado no projeto, que enfatiza a formação geral do médico. A infra-estrutura para a prática clínica é a existente na Gerência de Qualidade de Vida do Estado que, no Maranhão, engloba, entre outras, as atribuições da Secretaria de Saúde. Existe convênio firmado entre as duas entidades, de forma muito vaga, ao qual a Comissão denominou de “convênio guarda-chuva”.

Apesar da existência de projeto de auto-avaliação, aparentemente as ações de avaliação não foram implementadas.

A infra-estrutura física é agradável, os espaços são amplos e bem iluminados, arejados e limpos. As salas de aula e os laboratórios são climatizados e dispõem de recursos audiovisuais modernos. A Comissão considerou como adequados os seguintes laboratórios: Bioquímica, Microscopia, Parasitologia, Anatomia, Psicologia Experimental. O Laboratório de Fisiologia é muito deficiente, no que diz respeito ao espaço e aos equipamentos. As salas para utilização da metodologia PBL não estão implantadas, mas apenas previstas em plantas arquitetônicas. Não há laboratório de habilidades.

As atividades clínicas podem ser desenvolvidas nas seguintes unidades: Hospital Tarquino Lopes Filho, Hospital e Maternidade Marly Sarney e o PAM da Cidade Operária. O PAM está passando por grandes dificuldades em virtude de desentendimentos políticos entre o Estado e a Prefeitura. Foram apresentadas à Comissão as plantas arquitetônicas para a construção, no próprio *campus* do Centro, de um ambulatório no qual será desenvolvida a maior parte do ensino prático do curso de Medicina.

As instalações físicas e os equipamentos da biblioteca são adequados. O acervo para o curso de Medicina ainda não foi totalmente adquirido. O acervo não conta com livre acesso. O acervo de periódicos é muito precário, tanto em quantidade como em qualidade. A revista médica mais importante constante do acervo é o *Brazilian Journal of Medicine*.

No parecer final, a Comissão considerou que a proposta para a criação do curso de Medicina deve ser colocada em diligência, para o atendimento das seguintes recomendações:

1. Realização de um treinamento metodológico em PBL dos professores propostos;
2. Apresentação de uma relação definitiva dos professores propostos treinados e definitivamente comprometidos com a Instituição;
3. Reestruturação do Internato;
4. Fornecimento dos dados estatísticos do Hospital Tarquino Lopes Filho;
5. Realização dos convênios específicos com o Pró-Saúde para a utilização da maternidade Marly Sarney;
6. Construção dos laboratórios morfofuncional, de habilidades e de informática;
7. Construção das salas de aula para uso específico dos grupos tutoriais;
8. Reativação do PAM da cidade Operária com a ajuda do UNICEUMA.

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os conceitos que se seguem:

Itens	Conceitos
Nível de Formação/Titulação	D
Regime de trabalho	B
Adequação de formação docente às disciplinas	A
Política de qualificação acadêmica	D
Fixação do docente	A
Relação docente/aluno	D
Características do curso	C
Internato	C
Corpo docente	S/conceito
Auto-avaliação	B
Infra-estrutura física	C
Infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades clínicas	C
Biblioteca	C
Obs. A Comissão Avaliadora deixou de atribuir conceito global ao curso.	

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

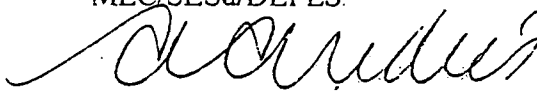
Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES.



MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 25000.1400391/2001-14
 Instituição: Centro Universitário do Maranhão

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina, bacharelado	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	100	Integral	Seriado Semestral	6.858h/a	06 anos	09 anos

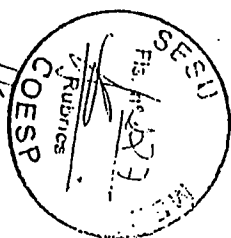
*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

Titulação	Docentes	
	Número	Percentagem
Doutores	06	20,0
Mestres	04	13,3
Especialistas	20	66,7
Total	30	100,0

Regime de trabalho	Docentes	
	Número	Percentagem
Tempo integral (40 horas)	15	78,9
Tempo parcial (20/30 horas)	03	15,8
Horista (10/20 horas)	01	5,3
Total	19	100

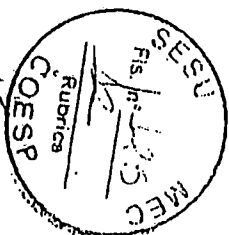
DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. DE ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MÓDULOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IDADE	APRES CURRÍCULO
ROSÂNGELA R. ALENCAR	MEDICINA	ESPC. EM CIRURGIA	36 HORAS SEMANAIS NO HOSPITAL S. DOMINGOS E 20 HORAS SEMANAIS NO HOSPITAL PRESIDENTE DUTRA	SM	S. LUÍS	SIM 40 h.	PROCESSOS METABÓLICOS	INSUF.	35 ANOS	SIM
SUZANE KATY DA SILVA	MEDICINA	ESPEC. EM CIRURGIA GERAL	MEDICA DO ESTADO UNICEUMA	SIM	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	FUNÇÕES ORGÂNICAS	INSUF.	34 ANOS	SIM
VALÉRIO MONTEIRO NETO	FARMACIA	DOCTORADO EM PARASITOLOGIA	PROF. ADJUNTO DA UFMA UNICEUMA	SIM	S. LUÍS	SIM 20 HORAS	RELAÇ. AGENTE- HOSPED. -MEIO AMBIENTE	BOA	38 ANOS	SIM
WESLEY SILVA CUTRIM CAMPOS	MEDICINA	CURRÍCULO NÃO DISPONIBILIZADO E EM CONSEQUENCIA AVALIADO					FUNÇÕES ORGÂNICAS			NÃO



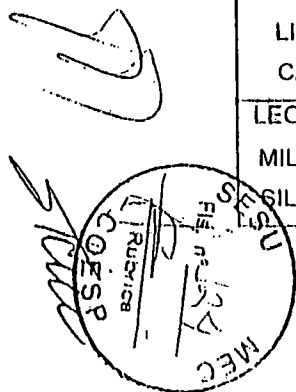
DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. DE ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MÓDULOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IDADE	APRE CURR
OSMIR SAMPAIO	MEDICINA	RESID. EM NEUROCIRURGIA	PROPRIETÁRIO DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DO MARANHÃO	NÃO	S. LUÍS	SIM 10 HORAS	FUNÇÕES ORGÂNICAS	INSUF	45	SIM
PERIGUARY LUCENA	MEDICINA	ESPEC. NEUROCIRURGIA	CLÍNICA PRIVADA	NÃO	S. LUÍS	NÃO	PROCESSOS METABÓLICOS	INSUF.	40 ANOS	SIM
RAIMUNDO C. L. NETO	FARMÁCIA	MESTRE EM IMUNOLOGIA	?	?	S. LUÍS	NÃO	PRÁTICAS EM SAÚDE PÚBLICA	REGULAR	61 ANOS	SIM
RAIMUNDA SILVA	MEDICA	RESID. ANATOMIA PATOLOGICA	UFMA PATOLOGISTA DA CLÍNICA ALDENORA	SIM	S. LUÍS	NÃO	PRÁTICAS EM SAÚDE PÚBLICA	REGULAR	45 ANOS	SIM



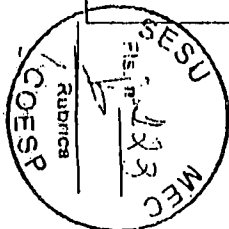
DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. DE ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MÓDULOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IDADE	APRE CURR
LUIS CARLOS CARVALHO	FARMACIA	DOCTORADO EM MICROBIOLOGIA	UFMA T40 H	SIM	S. LUÍS	NÃO	RELAÇ. AGENTE- HOSP.-MEIO AMBIENTE	BOA	45	SIM
MARCIO GOMES ASSUB	MEDICINA	ESPEC. RADIOLOGIA	MÉDICO DO ESTADO, TRABALHA NO HOSPITAL DOS SERVIDORES E NO INSTITUTO DE RADIOLOGIA	NÃO	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	LAB. MORFO FUNCIONAL	INSUF	40 ANOS	SIM
MARCOS L. RAIZES	MÉDICO	ESPEC. CIRURGIA PEDIATRICA	MÉDICO DO SUS	NÃO	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	FUNÇÕES ORGÂNICAS	INSUF.	34	SIM
MARIA DESTERRO NASCIMENTO	MÉDICA	DOCTORA EM MEDICINA TROPICAL	UFMA 40 HORAS E' STADO	SIM	S. LUÍS	SIM 20 HORAS	RELAÇ. AGENTE- HOSP.- MEIO AMBIENTE	BOA	?	SIM
MERCIA SALGADO	MEDICA	ESPC. PEDIATRIA	TRABALHA COM ULTRASONOGRAFIA EM EMPRESA PRIVADA	NÃO	S. LUIS	SIM 40 HORAS	RELAÇ AGENTE- HOSP.- MEIO AMBIENTE	INSUF	43	SIM



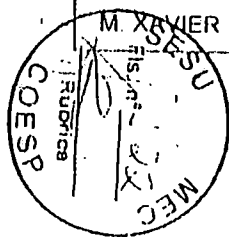
DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOENTE	RESID.	COMPROM. ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MÓDULOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IDADE	APRE CURR
JOSÉ FORTUNATO BRANCO BANDEIRA	MEDICINA	ESPEC. UROLOGIA	PROF. ADJUNTO DA UFMA (NÃO APRES. DOC. APOSENTADORIA	SIM	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	FERTILIZAÇÃO	?	58	SIM
JOSE M. DO AMARAL FILHO	MÉDICO	ESPEC. OFTALMO	UNICEUMA PROF. DE FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM TRABALHA E HOSPITAIS	SIM	S. LUÍS	SIM 40	FUNÇÕES ORGÂNICAS	INSUF.	30	SIM
JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA	MEDICINA E LETRAS	ESPEC. EM SAÚDE PÚBLICA	UNICEUMA	SIM	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	PRÁTICAS DE SAÚDE PÚBLICA	INSUF.	40	SIM
JOSÉ R. LINDOSO CAMPOS	MEDICINA	MESTRE EM BIOLOGIA VEGETAL	UFMA UNCEUMA	SIM	S. LUÍS	NÃO	PROCESSOS METABÓLICOS	REGULAR	54	SIM
LEOPOLDINA MILANEZ DA SILVA LEITE	MEDICINA	CURRÍCULO NÃO DISPONIBILIZADO E EM CONSEQUENCIA NÃO AVALIADO					LABORATÓRIO DE HABILIDADES			NÃO



DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. DE ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MODULOS	PRODUÇÃO CIENTIFICA	IDADE	APR CURI
GENESIO DE A. S. JÚNIOR	MÉDICO	ESPEC. TOCGINECOLOGIA	CLÍNICA PRIVADA	NÃO	S. LUIS	SIM 40 HORAS	FERTILIZAÇÃO	NÃO	?	SII
GERALDO MELONIO	MEDICINA	ESPEC. EM PSIQUIATRIA	U.F.MA E MÉDICO DO HOSPITAL NINA RODRIGUES	SIM	S.LUIS	NÃO	INICIAÇÃO MEDICINA	?	54	SII
TIAMILTON RAPOSO	MÉDICO	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					INICIAÇÃO A MEDICINA			NA
JADIEL MELO	MEDICO	ESPECC OFTALMOLOGIA	SÓCIO E DIRETOR DE UMA CLÍNICA. LEGISTA	?	S. LUIS	NÃO	FUNÇÕES ORGÂNICAS	NÃO	50	SII
JOÃO JOSÉ DOS REIS MELO	MÉDICO	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					FERTILIZAÇÃO			NA
JOÃO MELO DE SOUZA BEMTIVI	MEDICO	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					FUNÇÕES ORGANICAS			NA
JOSÉ ALDEMIR	MÉDICO	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					LAB. MORFOFUNCIONAL			NA

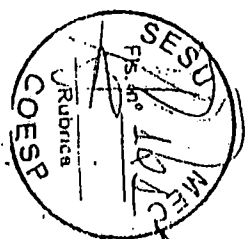


DOCENTE	Área de Graduação	SUB-AREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MÓDULOS	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	IDADE	APR CUR
CRISTINANE CARVALHO	PSICÓLOGA	MESTRE EM PSICOL SOCIAL	UNICEUMA	SIM	S. LUÍS	SIM 20 HORAS	INICIAÇÃO MEDCINA	NÃO	?	SII
DÉBORA DE BEZERRA	C. SOCIAIS	MESTRE EM SOCIOLOGIA	?	?	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	INICIAÇ MEDICINA	?	29	SII
EDUARDO FERREIRA CASTRO	MEDICINA	ESPEC. UROLOGIA	LEGISTA DO ESTADO.	SIM	S. LUÍS	NÃO	FERTILIZAÇÃO	NÃO	39	SII
EDUARDO DURANS FIGUEIREDO	MÉDICO	ESPEC. TOCO GINECOLOGIA	DONO DE UMA CLÍNICA	SIM	S. LUÍS	NÃO	FERTILIZAÇÃO	NÃO	?	SII
FABIANO RIBEIRO PINHEIRO	MEDICO	ESPEC. EM CIRURGIA	MÉDICO INTENSIVISTA EM HOSPITAIS PRIVADOS	NÃO	S. LUÍS	SIM 40 HORAS	LAB. HABILIDADES	NÃO	39	SII
FELICIA ^a ADLER	MÉDICA	DOUTORA EM HEMATOLOGIA	MÉDICA DO ESTADO E MUNICÍPIO	?	S. LUÍS	Sim 40 horas	PROCESSOS METABÓLICOS	REGULAR	?	Sim
FLAVIO DE M. XAVIER	MÉDICO	DOUTOR EM PSICOGERIATRIA	TRABALHA EM PORTO ALEGRE	SIM	POA	NÃO	INICIAÇÃO A MEDICINA	BOA	?	SIM



II - CORPO DOCENTE PROPOSTO PARA O CURSO DE MEDICINA

DOCENTE	Área de Graduação	SUB-ÁREA E TITULAÇÃO.	COMPROMISSOS LABORAIS JÁ ASSUMIDOS *	EXPER. DOCENTE	RESID.	COMPROM. DE ENSINAR NA MEDICINA E DIPONIBILID. HORÁRIA	MODULOS	PRODUÇÃO CIENTIFICA	IDADE	APF CUR
ADA M. S. VIANA	MEDICINA	ESPEC. HEMATOLOG	SETOR PRIVADO	SIM	S. LUIS	SIM 40 h.	PROC. METABOL.	INSUF.	57	SI
ADRIANA S. SANTANA	MEDICINA	ESPEC.	IMAGENOLOGIA		S. LUIS	NAO	IMAGENLOGIA	INS.	33	SI
ALCIMAR N. PINHEIRO	MEDICINA	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					LAB. HABILIDADES			NA
ANTONIO C. RIBEIRO	MEDICINA	CURRICULUM NÃO DISPONIBILIZADO E CONSEQUENTEMENTE NÃO AVALIADO					LAB. FUNCIONAL			NA
CARLA DURANS F. VILLAR	ODONTOLOGIA	ESPEC. ENDODONTIA	DIRETORA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	SIM	S. LUIS	SIM 40 HORAS	INICIAÇÃO EM MEDICINA	INSUF.	30	SII
CLAUDIA R. N. E. LUZ	MEDICINA	DOUTORA GASTROPEDIATRIA	MÉDICA DO ESTADO, DO MUNICIPIO E DO H.U.	NAO	S. LUIS	Sim 40 horas	FUNÇÕES ORGANICAS	regular	38	sir



Stur

Patologia Clínica

Psiquiatria

Medicina Legal

Urologia

Conteúdos em Cirurgia

Clínica Cirúrgica Básica

Clínica Cirúrgica Avançada

Assistência à Mulher e à Criança

Ginecologia e Obstetrícia

Pediatria e Puericultura



III – Internato

Internato em Saúde Coletiva

Internato em Cirurgia Geral

Internato em Clínica Médica

Internato em Traumato-Ortopedia

Internato em Pediatria

Internato em Ginecologia e Obstetrícia

9.2 ESTRUTURA CURRICULAR

1º Período

Disciplina	CH. Total	CH. Teórica	CH. Prática
Anatomia Básica	126	64	62
Biologia Celular	90	50	40
Bioquímica	126	72	54
Biofísica	54	30	24
Bases humanísticas da prática médica	36	36	-
Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa Bibliográfica	36	18	18
Total do Semestre	468	270	198

2º Período

Disciplina	CH. Total	CH. Teórica	CH. Prática
Anatomia Geral I	126	64	62
Histologia I	126	64	62
Fisiologia I	126	64	62
Embriologia	54	30	24
Antropologia	36	36	-
Ética e bioética	36	36	-
Total do Semestre	504	294	210

Handwritten signature or mark.

3º Período

Disciplina	CH.Total	CH.Teórica	CH. Prática
Anatomia Geral II	126	64	62
Histologia II	90	50	40
Fisiologia II	126	64	62
Genética	54	54	-
Imunologia	54	30	24
Filosofia	36	36	-
Total do Semestre	486	298	188

**4º Período**

Disciplina	CH.Total	CH.Teórica	CH. Prática
Propedêutica básica	270	100	170
Parasitologia	54	30	24
Microbiologia	54	30	24
Pr. Patológicos Gerais	54	30	24
Deontologia médica	36	36	-
Psicologia Médica	54	54	-
Total do Semestre	522	280	242

5º Período

Disciplina	CH.Total	CH.Teórica	CH.Prática
Propedêutica das Síndromes	180	80	100
Farmacologia	72	36	36
Anatomia Patológica	72	36	36
Estatística e Bioestatística	36	36	-
Epidemiologia	36	18	18
Psicologia do Relacionamento	36	36	-
Total do Semestre	432	242	190

6º Período

Disciplina	CH.Total	CH.Teórica	CH. Prática
Clínica Médica Básica	216	60	156
Saúde Coletiva	72	36	36
Imagenologia	72	36	36
Nutrição e Dietética	36	18	18
Medicina Legal	36	18	18
Saúde do Trabalhador	36	18	18
Total do Semestre	468	186	282

7º Período

Disciplina	CH.Total	CH.Teórica	CH. Prática
Clínica Cirúrgica Básica	216	60	156
Doenças Infecto-contagiosas	72	36	36
Otorrinolaringologia	36	18	18
Oftalmologia	36	18	18
Dermatologia	36	18	18
Administração em Saúde	54	30	24
Total do Semestre	450	180	270

8º Período

Disciplina	CH.Total	CH. Teórica	CH. Prática
Clínica Médica Avançada	216	60	156
Pediatria e puericultura	108	54	54
Traumato-ortopedia	72	36	36
Total do Semestre	396	150	246



9º Período

Disciplina	CH.Total	CH. Teórica	CH. Prática
Clínica Cirúrgica Avançada	216	60	156
Ginecologia e Obstetrícia	108	54	54
Urologia	36	18	18
Psiquiatria	36	18	18
Neurologia	36	18	18
Total do Semestre	432	168	264

10º Período

Disciplina	CH.Total	CH. Teórica	CH. Prática
Internato Saúde Coletiva	450	45	405
Internato Cirurgia Geral	450	45	405
Total do Semestre	900	90	810

11º Período

Disciplina	CH.Total	CH. Teórica	CH. Prática
Internato Clínica Médica	450	45	405
Internato Traumato-ortopedia	450	45	405
Total do Semestre	900	90	810

12º Período

Disciplina	CH.Total	CH. Teórica	CH. Prática
Internato Pediatria	450	45	405
Internato Ginecologia e Obstetrícia	450	45	405
Total do Semestre	900	90	810
Total do Curso	6858	2338	4520